

Aprovado no Conselho Científico de 18.7.2017
18.7.2017

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA – ISMAI

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em GESTÃO DE EMPRESAS

Homologado
19.07.2017

Artigo 1º Criação e âmbito

- 1 - O ISMAI confere o grau de Licenciado em Gestão de Empresas
- 2 - Este ciclo de estudos tem como objetivos:
 - Proporcionar aos futuros licenciados em Gestão de Empresas uma formação completa e abrangente, que a par do desenvolvimento de competências científicas e técnicas privilegie também o desenvolvimento de competências pessoais e sociais (*soft skills*), como sejam o pensamento crítico, a preocupação com a excelência e o rigor, a capacidade de trabalhar em equipa, a capacidade de análise e de síntese, a capacidade de resolução de problemas e de adaptação a novas situações e realidades;
 - Proporcionar aos futuros licenciados em Gestão de Empresas, através da oferta de Unidades Curriculares de opção que constituem uma aproximação a domínios mais específicos (Finanças, Marketing, Contabilidade e Gestão Industrial), a oportunidade de reforçar a sua formação em áreas do seu interesse;
 - Dotar os licenciados em Gestão de Empresas com os conhecimentos e as competências que lhes permitam uma rápida inserção na vida profissional ativa e o desempenho de uma ampla diversidade de funções de nível superior em diversas áreas empresariais, tais como nas áreas financeira, comercial e de marketing, de operações e de recursos humanos, em organismos públicos, associações e empresas, e que em paralelo despertem o seu interesse pelo prosseguimento de estudos em Gestão ou numa das suas várias áreas funcionais mais específicas.

Artigo 2º Áreas científicas

- 1 - A área científica predominante do ciclo de estudos é Ciências Empresariais (Código de Classificação das Áreas de Educação e Formação - CNAEF: 34).
- 2 - As áreas científicas complementares do ciclo de estudos, incluindo as UCs de opção, são: Direito (CNAEF: 38), Matemática e Estatística (CNAEF: 46), Informática (CNAEF: 48), Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF: 31), Humanidades (CNAEF: 22), Engenharias e Técnicas Afins (CNAEF: 52), e Serviços de Segurança (CNAEF: 86).

RAH
28

Artigo 3.º
Duração do ciclo de estudos

- 1 - O ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Empresas tem a duração de seis semestres curriculares e está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System – ECTS*).
- 2 - O referido grau é atribuído aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, concluem o ciclo de estudos contabilizando um total de 180 ECTS, sendo 170 ECTS correspondentes ao “tronco comum” de unidades curriculares obrigatórias da licenciatura, e os restantes 10 ECTS correspondentes a unidades curriculares de opção, distribuídas por quatro áreas de opção.

Artigo 4.º
Condições de acesso e funcionamento

- 1 - Para se candidatarem ao Ensino Superior os estudantes devem satisfazer as condições requeridas pelo respetivo Ministério da tutela.
- 2 - As condições de acesso são as estipuladas no Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.
- 3 - As condições de ingresso são as estipuladas de acordo com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de Junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de Agosto e 63/2016 de 13 de setembro, com republicação, e englobam a aprovação numa das seguintes provas de ingresso: Economia, Geografia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- 4 - O curso pode funcionar em regime diurno, pós-laboral ou misto.
- 5 - As condições gerais de funcionamento são as estipuladas no Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do ISMAI.

Artigo 5.º
Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 - A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada no Quadro nº 1.
- 2 - O plano de estudos do curso é apresentado nos Quadros nº 2 a 4.
- 3 - O plano de estudos do curso inclui a unidade curricular de “Estágio ou Projeto”, cujo funcionamento é regulado por um Regulamento próprio.
- 4 - De acordo com o enunciado nos Quadros nº 5 a 8, os alunos optarão pela inscrição numa das áreas de opção elencadas para o 3º ano (Marketing, Finanças, Gestão Industrial ou Contabilidade). Para a obtenção do grau de Licenciado em Gestão de Empresas, terão de obter aprovação e/ou creditação nas unidades curriculares incluídas no “tronco comum” e em todas as unidades curriculares de opção associadas à área de opção escolhida.

- 
- 5 - A escolha da área de opção a frequentar poderá ser objeto de seriação. Os critérios de seriação são os que a seguir se enumeram:
- a) Número mais elevado de ECTS até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
 - b) Número mais elevado de unidades curriculares concluídas até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
 - c) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares concluídas até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
 - d) Idade do candidato, dando preferência à idade mais avançada.
- 6 - O funcionamento de cada área de opção poderá depender da pré-inscrição de um número mínimo de estudantes, a determinar anualmente pelo órgão competente do ISMAI.

Artigo 6º

Regime de precedências

Não existe regime de precedências obrigatórias.

Artigo 7º

Gestão Científico-Pedagógica

- 1 - A gestão científico-pedagógica do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Empresas é assegurada por:
- a) Diretor do Departamento de Ciências Empresariais;
 - b) Coordenador do Curso;
 - c) Comissão Científico-Pedagógica do Curso;
 - d) Comissão do Curso;
- 2 - A Comissão do curso é composta pelo diretor do departamento, pelo coordenador do curso, e por estudantes representantes do curso (em número definido pela Comissão Científico-Pedagógica do curso), eleitos pelos seus pares.

Artigo 8º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do ISMAI, pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes do ISMAI.

Artigo 9º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor assim que aprovado pela Comissão Científico-Pedagógica do Curso e pelo Conselho Científico, homologado pelo Reitor do ISMAI e publicitado no sistema de informação da Instituição.



Quadro nº 1.
Estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado/a em Gestão de Empresas

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Empresariais	34	99	10
Direito	38	15	
Matemática e Estatística	46	17	
Informática	48	5	
Ciências Sociais e do Comportamento	31	15	
Humanidades	22	9	
Serviços de Segurança	86	5	
Engenharia e técnicas afins	52	5	10
Subtotal		170	10
Total		180	

QUADRO N.º 2
1.º ANO

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Fundamentos de Gestão de Marketing	342	1.º Semestre	125		48										5
Microeconomia	314	1.º Semestre	125		48										5
Organização e Gestão de Empresas	345	1.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Financeira I	344	1.º Semestre	125		48										5
Matemática	461	1.º Semestre	150		60										6
Inglês de Negócios	222	1.º Semestre	100		32										4
Gestão de Recursos Humanos	345	2.º Semestre	125		48										5
Macroeconomia	314	2.º Semestre	125		48										5
Cálculo Financeiro	343	2.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Financeira II	344	2.º Semestre	125		48										5
Direito Empresarial e do Trabalho	380	2.º Semestre	125		48										5
Comportamento Organizacional	345	2.º Semestre	125		48										5

QUADRO N.º 3
2.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Contabilidade Financeira III	344	1.º Semestre	125		48										5
Marketing Internacional	342	1.º Semestre	125		48										5
Análise de Investimentos	343	1.º Semestre	100		32										4
Direito Comercial	380	1.º Semestre	125		48										5
Estatística	462	1.º Semestre	150		60										6
Direito Fiscal	380	1.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Analítica e de Gestão	344	2.º Semestre	125		48										5
Gestão de Operações	345	2.º Semestre	125		48										5
Sistemas de Informação de Apoio à Gestão	480	2.º Semestre	125		48										5
Gestão da Qualidade	345	2.º Semestre	125		48										5
Gestão Financeira	343	2.º Semestre	125		48										5
Gestão da Inovação	345	2.º Semestre	125		48										5

3º Ano
QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Gestão Estratégica	345	1.º Semestre	125		48										5
Investigação Operacional	460	1.º Semestre	125		48										5
Empreendedorismo	345	1.º Semestre	125		48										5
Fiscalidade	344	1.º Semestre	125		48										5
Gestão Industrial	520	1.º Semestre	125		48										5
Opção 1	342	1.º Semestre	125		48										5
Ética e Responsabilidade Social	226	2.º Semestre	125		48										5
Higiene e Segurança no Trabalho	862	2.º Semestre	125		48										5
Competências Sociais e Pessoais	310	2.º Semestre	125		48										5
Estágio ou Projeto	345	2.º Semestre	250							208	16	26			10
Opção 2	342	2.º Semestre	125		48										5

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares opcionais da Opção em Marketing

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Comportamento do Consumidor	342	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48									5
Opção 2	Estudos de Mercado	342	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48									5

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares opcionais da Opção em Finanças

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Finanças empresariais	343	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48									5
Opção 2	Mercados Financeiros	343	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48									5

QUADRO N.º 7

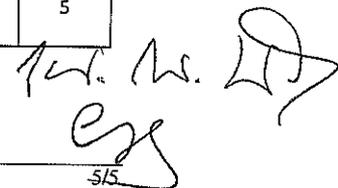
Unidades curriculares opcionais da Opção em Gestão Industrial

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Instalações Industriais	524	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48									5
Opção 2	Gestão da Produção e Manutenção	520	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48									5

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares opcionais da Opção em Contabilidade

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Complementos de Contabilidade Analítica e de Gestão	344	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48									5
Opção 2	Complementos de Contabilidade Financeira	344	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48									5


 5/15